

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0098/2008 dos  
Vereadores José Rolim (PSDB) e Claudinho de Souza (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Paulistano” ao Sr. José Arivaldo Rodrigues e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Arivaldo Rodrigues.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esse Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”